

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
Código da UASG: 988881

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 - (Lei Nº 14.133/2021)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A prestação de serviços de seguro veicular para a frota municipal.

Edital a partir de: 08/05/2025 das 08:00 às 17:59 Hs

Endereço: Venâncio Aires, 2438, Centro - - SAO LUIZ GONZAGA (RS)

Telefone:

Fax:

Entrega da Proposta: 08/05/2025 às 08:00Hs

Itens de Serviços

1 - Seguro Automotivo

Contratação de seguro total (compreensivo) para a frota municipal VEÍCULOS LEVES ATÉ 07 LUGARES-, devendo a apólice conter os seguintes valores mínimos relativos a responsabilidade civil: - Danos materiais a terceiros, com indenização no valor de R\$ 250.000,000; - Danos corporais a terceiros, com indenização no valor de R\$ 250.000,000; - Danos morais, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Acidentes pessoais para passageiros- morte, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Acidentes pessoais para passageiros- invalidez permanente, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Assistência 24hs com guincho e veículo para retorno dos passageiros ao município; - Guincho com quilometragem mínima de 1000km, ida e volta; - Franquia obrigatória; - Cobertura de casco de 100% da tabela FIPE; - Cobertura contra colisão com veículos, pessoas ou animais; - Cobertura contra quedas, incêndios ou explosão, resultantes de acidentes e/ou atos danosos de terceiros; - Cobertura contra danos causados por desastres naturais, tais como granizo, raios, chuva intensa e danos causados por submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

2 - Seguro Automotivo

Contratação de seguro total (compreensivo) para a frota municipal VEÍCULO LEVE A PARTIR DE 07 LUGARES-, devendo a apólice conter os seguintes valores mínimos relativos a responsabilidade civil: - Danos materiais a terceiros, com indenização no valor de R\$ 250.000,000; - Danos corporais a terceiros, com indenização no valor de R\$ 250.000,000; - Danos morais, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Acidentes pessoais para passageiros- morte, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Acidentes pessoais para passageiros- invalidez permanente, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Assistência 24hs com guincho e veículo para retorno dos passageiros ao município; - Guincho com quilometragem mínima de 1000km, ida e volta; - Franquia obrigatória; - Cobertura de casco de 100% da tabela FIPE; - Cobertura contra colisão com veículos, pessoas ou animais; - Cobertura contra quedas, incêndios ou explosão, resultantes de acidentes e/ou atos danosos de terceiros; - Cobertura contra danos causados por desastres naturais, tais como granizo, raios, chuva intensa e danos causados por submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE

3 - Seguro Automotivo

Contratação de seguro total (compreensivo) para a frota municipal AMBULÂNCIAS-, devendo a apólice conter os seguintes valores mínimos relativos a responsabilidade civil: - Danos materiais a terceiros, com indenização no valor de R\$ 250.000,000; - Danos corporais a terceiros, com indenização no valor de R\$ 250.000,000; - Danos morais, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Acidentes pessoais para passageiros- morte, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Acidentes pessoais para passageiros- invalidez permanente, com indenização no valor de R\$ 50.000,000; - Assistência 24hs com guincho e veículo para retorno dos passageiros ao município; - Guincho com quilometragem mínima de 1000km, ida e volta; - Franquia obrigatória; - Cobertura de casco de 100% da tabela FIPE; - Cobertura contra colisão com veículos, pessoas ou animais; - Cobertura contra quedas, incêndios ou explosão, resultantes de acidentes e/ou atos danosos de terceiros; - Cobertura contra danos causados por desastres naturais, tais como granizo, raios, chuva intensa e danos causados por submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Informações Adicionais ([Download](#))

Fonte: Portal de Compras, em 08.05.2025.